

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 005/2023, de 06 de fevereiro de 2023, feito pelo Vereador JOSILDO DE SOUZA MACIEL, desta Câmara Municipal de Ventania - Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de fevereiro de 2023.

> SEBASTIÃO FERREIRA Presidente

> > Jornal Diago do Compos

Edição nº <u>34467</u> folha<u>14</u>

Data: <u>08 | 02 | 2023</u>